

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2021.**

Aos nove dias do mês de junho de 2021, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em seguida fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de 26 de maio de 2021. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.109/2021, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves que “Cria Feriado Municipal no dia 03 de maio de cada ano e revoga a alínea “d” do art. 1º da Lei Municipal nº 713, de 18 de março de 1967”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.114/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Inclui o artigo 2º A na Lei nº 2.402, de 26 de abril de 2019, que Dispõe sobre normas referentes ao plantio de Eucaliptos e Pinus em áreas de passagem de rede elétrica e dá outras providencias”. Levado ao Plenário para discussão discutiram sobre o Projeto os vereadores Antônio de Pádua Guedes, Leon Fátima de Almeida, Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Reginaldo Wanderson Catarino Azevo, Sebastião Rômulo Linhares, Juliano Mafra Gonçalves, Eraldo Pedro da Silva e Dirlene Aparecida Tomaz. Na ocasião da discussão o assessor especial, Senhor Frederico Augusto de Melo Camilo, realizou a leitura do Projeto de Lei na íntegra. Também se manifestou sobre a proposição o Senhor Dimas Fernandes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em 2º turno e redação final, por 5 (cinco) votos favoráveis a 3 (três) contrários, dos vereadores Antônio Augusto Bueno Mafra, Eraldo Pedro da Silva e Juliano Mafra Gonçalves. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.117/2021, de

autoria do Executivo Municipal que “Autoriza repasse de recursos financeiros a APAE e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o Senhor Dimas Fernandes discorreu sobre a proposição. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.118/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2021 e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Na ocasião discorreu sobre a matéria o vereador Sebastião Rômulo Linhares e o Senhor Dimas Fernandes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.119/2021, de autoria do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo que Institui no município as festividades dos motociclistas na última semana de julho e dá outras providências. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em seguida, o Presidente da Câmara informou que o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, para Instituir no âmbito do Poder Executivo o pagamento da gratificação por produtividade fiscal, havia recebido parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e portanto passaria-se então à discussão e votação únicas do Parecer da citada Comissão.

Inicialmente o assessor especial, Senhor Frederico Augusto, realizou leitura do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara. Em seguida fez-se leitura do Parecer da Comissão e o mesmo foi levado ao Plenário para discussão. Na ocasião discorreu sobre o assunto o Senhor Dimas Fernandes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Parecer foi colocado em votação sendo aprovado em turno único por todos os vereadores. Logo após o Presidente informou que tendo em vista a aprovação do Parecer da Comissão, o Projeto de Lei nº 2.116/2021, seria arquivado nesta Casa Legislativa, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Momento seguinte fez-se leitura das Indicações nºs 093 e 094/2021, de autoria dos vereadores Antônio de Pádua Guedes e Leon Fátima de Almeida. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Antônio Guedes justificou verbalmente as indicações apresentadas. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as Indicações foram colocadas em votação sendo aprovadas por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Indicação nº 095/2021, de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Levada ao Plenário para discussão o vereador Antônio Guedes parabenizou ao vereador Sebastião Rômulo pela Indicação apresentada. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Momento seguinte fez-se leitura da Indicação nº 096/2021, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares. Levada ao Plenário para discussão o vereador Anderson justificou verbalmente sua proposição. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 09 de junho de 2021.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Presidente

Sebastião Rômulo Linhares  
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz  
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares  
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida